

AUTÓGRAFO Nº 61, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 86/2022

AUTORIA: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI – DR. MARCOS PINCHIARI – PSDB; VEREADOR RENATO BARROS SANTIAGO FILHO – RENATINHO DO CONSELHO – AVANTE.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA DOS VICENTINOS, 335 – JARDIM SANTO ANDRÉ, COMO U.S. SYLVIA AUGUSTA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a denominar "Sylvia Augusta dos Santos", a Unidade de Saúde localizada na Rua dos Vicentinos, 335 – Jardim Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentarias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santo André, 10 de junho de 2022, 469° ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 2971/2022

IBL

